



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 12 DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 15.547.184,52 (quinze milhões quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHEUS-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 4100/2020 de 30 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 15.547.184,52 (quinze milhões quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

02001 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade:		350.000,00

03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade:		10.000,00

04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2009 - GESTÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.90.36.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00
Total por Ação:		85.000,00
Total por Unidade:		85.000,00

05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA

2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA

3.1.90.91.00-00	Sentenças Judiciais	600.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.000,00
Total por Ação:		1.280.000,00

2014 - PROVENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	680.000,00
Total por Ação:		680.000,00
Total por Unidade:		1.960.000,00

06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO

0905 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

Página 1 de 10



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

4.6.90.71.00-00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00
Total por Ação:		800.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade:		810.000,00
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
2264 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7,19
Total por Ação:		7,19
Total por Unidade:		7,19
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00-01	Contratação por Tempo Determinado	10,00
3.1.90.13.00-01	Obrigações Patronais	46.000,00
3.3.90.92.00-01	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Total por Ação:		96.010,00
Total por Unidade:		96.010,00
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00-18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.058.217,00
Total por Ação:		1.058.217,00
2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00
Total por Unidade:		1.308.217,00
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.680,56
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523.048,31
Total por Ação:		543.728,87
Total por Unidade:		543.728,87
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	2.870,00
3.3.90.48.00-02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.300,00
Total por Ação:		16.170,00
2020 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - SAMU/MAC		
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.751,00
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado	56.812,56
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.720,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.886,85
Total por Ação:		369.170,41
2023 - GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC		
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.897.951,58
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado	8.400,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	344.950,73



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	179.713,70
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586.919,46
Total por Ação:		3.017.935,47
2025 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.154,11
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.666,14
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.437,24
Total por Ação:		84.257,49
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado	17.299,77
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.854,91
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.278,50
Total por Ação:		57.433,18
2044 - GESTÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.960,61
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	39.797,78
3.3.90.36.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.925,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.172,06
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
Total por Ação:		291.855,45
2046 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.414,35
3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.266,90
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.520,00
Total por Ação:		54.201,25
2048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542.695,51
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado	366.372,22
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.113,18
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.517,92
Total por Ação:		1.585.698,83
2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.773,37
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.590,00
Total por Ação:		279.363,37
2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.30.00-14	Material de Consumo	42.636,25
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.482,46
Total por Ação:		50.118,71
2054 - GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.828,84
Total por Ação:		24.828,84
2055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.939,64
Total por Ação:		11.939,64
2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS		
3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

2097 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMA DO SUS

3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.790,49
Total por Ação:		31.790,49

2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS

3.1.90.04.00-14	Contratação por Tempo Determinado	47.549,00
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.596,97
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.580,75
Total por Ação:		376.726,72

2183 - GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZONÓSES

3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.325,11
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	151,63
Total por Ação:		10.476,74

2325 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA ? COVID 19

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.435,60
Total por Ação:		40.435,60
Total por Unidade:		6.303.402,19

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2076 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
Total por Ação:		220.000,00
Total por Unidade:		220.000,00

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

1014 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Total por Ação:		250.000,00

2012 - MANUTENCAO, CONSERV./REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

3.3.90.92.00-00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00
Total por Ação:		90.000,00

2017 - GESTÃO DAS AÇÕES REGIONAIS

3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2061 - GESTÃO DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais	45.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total por Ação:		125.000,00

2146 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERV. DE MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS - SMOP

3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	155.000,00
Total por Ação:		155.000,00
Total por Unidade:		640.000,00

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

2065 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
Total por Ação:		1.200.000,00
Total por Unidade:		1.200.000,00

13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2083 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.277,78
-----------------	--	----------



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

		Total por Ação:	5.277,78
		Total por Unidade:	5.277,78
<hr/>			
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ATEND. SOCIAL E DEMAIS IMOVEIS			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo		10,00
		Total por Ação:	10,00
2088 - GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES			
3.1.90.13.00-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
3.3.90.93.00-24	Indenizações e Restituições		75.531,49
		Total por Ação:	145.531,49
		Total por Unidade:	145.541,49
<hr/>			
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2093 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE(PAEFI CREAS/PFMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)			
3.1.90.04.00-28	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.30.00-29	Material de Consumo		300.000,00
		Total por Ação:	350.000,00
		Total por Unidade:	350.000,00
<hr/>			
15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA			
2011 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ORDEM PUBLICA			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.000,00
		Total por Ação:	1.500.000,00
		Total por Unidade:	1.500.000,00
<hr/>			
18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
2101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
3.1.90.13.00-00	Obrigações Patronais		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade:	20.000,00
<hr/>			
		Total:	15.547.184,52

Artigo 2º

A proposito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei 4100/2020:

DOTAÇÕES ANULADAS

02001 - GABINETE DO PREFEITO			
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.94.00-00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2010 - GESTÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade:	30.000,00
<hr/>			
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
2007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA			
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00

Página 5 de 10



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

3.1.90.91.00-00	Sentenças Judiciais	45.000,00	
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade:	55.000,00
<hr/>			
05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA			
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA			
3.3.90.30.00-00	Material de Consumo	90.000,00	
		Total por Ação:	90.000,00
		Total por Unidade:	90.000,00
<hr/>			
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL			
2264 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3.1.90.04.00-00	Contratação por Tempo Determinado	7,19	
		Total por Ação:	7,19
		Total por Unidade:	7,19
<hr/>			
08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00	
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.36.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.079.217,00	
		Total por Ação:	1.154.227,00
		Total por Unidade:	1.154.227,00
<hr/>			
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
		Total por Ação:	250.000,00
		Total por Unidade:	250.000,00
<hr/>			
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado	174.433,17	
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	856.537,62	
3.1.90.91.00-02	Sentenças Judiciais	14.983,50	
3.1.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.50.43.00-02	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.30.00-02	Material de Consumo	61.720,57	
3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.34.00-02	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo	5.000,00	
3.3.90.36.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169.610,55	
3.3.90.40.00-02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.47.00-02	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.48.00-02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
4.4.90.52.00-02	Equipamentos e Material Permanente	3.993,41	
		Total por Ação:	1.332.278,82
2053 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.48.00-02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00	
4.4.90.52.00-02	Equipamentos e Material Permanente	241,37	
		Total por Ação:	65.241,37



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

		Total por Unidade:	1.397.520,19
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS IMÓVEIS			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.791,68
		Total por Ação:	22.791,68
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00-02	Contratação por Tempo Determinado		236.776,46
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.233.881,98
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais		591.100,01
3.3.90.30.00-02	Material de Consumo		217.143,57
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		194.268,03
		Total por Ação:	2.473.170,05
2020 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU/MAC			
3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		114.810,00
		Total por Ação:	134.810,00
2021 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO A REDE CEGONHA - MAC			
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais		286,67
3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		611,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13,90
		Total por Ação:	911,57
2023 - GESTÃO DA ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		312.154,37
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais		262.332,16
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		205.552,61
3.3.90.48.00-14	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
		Total por Ação:	790.039,14
2024 - GESTÃO DO SUS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE			
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2025 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.674,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.780,00
		Total por Ação:	16.454,00
2028 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil		10.000,00
3.3.90.30.00-14	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
		Total por Ação:	42.000,00
2037 - MANUTENÇÃO/REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.90.52.00-14	Equipamentos e Material Permanente		1.174.586,24
		Total por Ação:	1.174.586,24
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil		10.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.090,21
Total por Ação:		141.090,21
2040 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
3.3.90.32.00-02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2044 - GESTÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.33.00-14	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	6.750,10
Total por Ação:		16.750,10
2046 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS		
3.3.90.14.00-14	Diárias – Civil	9.700,00
Total por Ação:		9.700,00
2047 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.082,65
4.4.90.52.00-14	Equipamentos e Material Permanente	1.100,46
Total por Ação:		14.183,11
2048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.13.00-02	Obrigações Patronais	571.400,56
Total por Ação:		571.400,56
2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS - PACS		
3.3.90.32.00-14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.421,79
Total por Ação:		2.421,79
2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		
3.3.90.36.00-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.903,42
Total por Ação:		2.903,42
2054 - GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.3.90.92.00-02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.350,00
Total por Ação:		1.350,00
2183 - GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZONOSSES		
3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.36.00-02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2325 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA ? COVID 19		
3.3.90.30.00-14	Material de Consumo	49,00
Total por Ação:		49,00
Total por Unidade:		5.449.610,87
11002 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB		
2057 - GESTAO DAS ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS		
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade:		20.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
2064 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.085.000,00
Total por Ação:		5.085.000,00
2066 - GESTÃO DA GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
Total por Ação:		650.000,00
3219 - REVITALIZAÇÃO DO RIO CACHOEIRA		
4.4.90.51.00-00	Obras e Instalações	865.000,00
Total por Ação:		865.000,00
Total por Unidade:		6.600.000,00
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2083 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.277,78
Total por Ação:		5.277,78
Total por Unidade:		5.277,78
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ATEND. SOCIAL E DEMAIS IMOVEIS		
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
Total por Ação:		10,00
2088 - GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
3.1.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.4.90.51.00-24	Obras e Instalações	75.531,49
Total por Ação:		145.531,49
Total por Unidade:		145.541,49
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB(PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
3.3.90.39.00-28	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.39.00-29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade:		350.000,00
Total:		15.547.184,52



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 203, Caderno I

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ILHEUS - BA, 2 de Agosto de 2021

Tesoureiro (a)

MÁRIO ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA

CPF: 843.090.834-04

Prefeito (a)



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n de 27 de Setembro de 2021

O Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Prof.^a **ELIENE CRISTINA LOPES DE JESUS**, Professor B, Matrícula nº 000569, do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Professor Dorival de Freitas, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 27 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil

Eliane Oliveira da Silva

Secretária de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ACELINO PRUDENTE DE MORAES NETO** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AMIL GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BEATRIZ NEVEZ DOS SANTOS** para o cargo de Administrador a de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **COSMIRO NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CRISTIANO SOUZA NUNES** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DERISVALDO ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GEOVANE NUNES VIDAL**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILBERTO SOUZA** para o cargo de Chefe de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X na Secretária Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IGOR RAMOS SANTOS** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IGOR SANTOS DE ARAÚJO**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IVANILDO OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IVONETE BRASIL SANTOS**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JORGE FONTES BISPO** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **JOSE JORGE DEMETRIO DE GOES** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI , na Secretaria da Secretária da Casa Civil do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSUE HENRIQUE COELHO NETO** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JUCÉLIO GUIMARÃES DOS SANTOS** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sra. **KALLILA SANTOS BITTAR** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIO BRANDÃO SANTOS** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARITA SILVA RAMOS** para o cargo de Administradora de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROBERTO MANOEL TERTO OLIVEIRA**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROBSON MENDES DA NATIVIDADE**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SANDOVAL SILVA SOUZA** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SERGIO SETÚBAL PEIXOTO** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TARLIANE SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Administradora de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WALDESON CARLOS SANTOS** para o cargo de Administrador de bairro II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Secretária da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WALMARRY PEREIRA SOUZA**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Decreto s/n, de 01 de Setembro de 2021

O **Prefeito Municipal de Ilhéus** do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILTON LUIS RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito II, Símbolo CC-XI, na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário da Casa Civil



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

Portaria n. 330 de 27 de Setembro de 2021

Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e dá outras providências.

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 05 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza:

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO
Rubenilton Santos Silva	Matheus Leonardo Santos de Araújo	Kátia Simas M. de Carvalho	Contrato 094/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2021, 486º de Capitania e 139º de elevação à Cidade.

Gabriel Pithon Bittencourt Moraes De Andrade

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

PORTARIA Nº. 329, de 27 de setembro de 2021

Convoca membros da Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc.

O Secretário Especial de Cultura do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 17 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar reunião com os membros da Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc: Fábio Wanderley Manzi Cavalcante Júnior, Jenifer de Jesus Santos (Superintendente de Cultura), Antônio Carlos Dantas Santos (Auxiliar Administrativo) e os representantes da sociedade civil Eva Ferreira Santos (Representante da Caritas Diocesana de Ilhéus), Andreia Gomes Bandeira (Atriz de teatro de Ilhéus) e Arthur Gregório do Rosário Neto, (Membro do segmento da capoeira de Ilhéus). Membros nomeados de acordo a Portaria nº 395, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A reunião para análise dos processos de prestação de contas, acontecerá no dia 04 de outubro de 2021, às 09 horas, na sede da Secretaria Especial de Cultura, localizada na Rua Jorge Amado, 21, Centro, Ilhéus – Bahia.

Gabinete do Secretário Especial da Cultura de Ilhéus, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2021, 487º da Capitania e 140º de elevação à Cidade.

Geraldo Magela Ribeiro
Secretário Especial de Cultura



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHÉUS E O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ILHÉUS.

Cláusulas econômicas

Cláusula 1ª – Da revisão salarial:

O Município de Ilhéus, por ato do Prefeito Municipal, encaminhara Projeto de Lei com a finalidade de aplicar na remuneração dos servidores ativos e aposentados o percentual de 5,31%, referente a revisão salarial prevista na Constituição Federal.

Parágrafo único – a diferença salarial decorrente do reajuste deverá ser paga até o mês 10/2021 e o retroativo para associados referente a junho de 2021.

Cláusula 2ª – Do reajuste do tíquete refeição:

O Município de Ilhéus aumentará o valor do tíquete refeição em R\$ 30,00 passando o mesmo a ser pago no valor total de R\$ 500,00;

Parágrafo 1º: o reajuste será retroativo ao mês de Junho/2021 sendo que a diferença do reajuste deverá ser creditado até o mês de Outubro/2021, só para associados.

Parágrafo 2º: O Município se compromete a manter negociação a respeito da extensão do pagamento do tíquete refeição.

Cláusulas trabalhistas/saúde do servidor.

Cláusula 3ª – Fornecimento de EPI e outros:

O Município se obriga a fornecer os Equipamentos de Proteção Individual a todos os servidores que dele necessitarem, de acordo com as NRs oriundas da Secretaria do Trabalho, sem ônus para os mesmos.

Fornecerá ainda o Município protetor solar e água àqueles que façam trabalho em vias públicas, podendo substituir o fornecimento dos mesmos pelo pagamento de adicional, desde que previsto em lei municipal.

Centro Administrativo - Avenida Brasil, nº 90 – Conquista – Ilhéus – Bahia- 45.650-270
Telefones: (73) 3234-4450 / 3234-4481 e-mail.: prefeito@ilheus.ba.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula 4ª – Cumprimento da legislação de saúde do trabalhador:

O Município diligenciará na implantação do PCMSO – Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional; do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Deverá ainda o Município fornecer ao servidor em vias de se aposentar, o seu PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Cláusula 5ª – Exames periódicos

O Município se compromete a realizar os exames periódicos previstos na NR 7 da Secretaria do Trabalho, de acordo com os riscos das atividades exercidas.

Cláusula 6ª – Laudos periciais:

Sempre que necessário, o Município contratará profissionais visando elaboração de laudos periciais para verificação de trabalho em condições insalubres, perigosas ou de risco.

Cláusula 7ª – Aperfeiçoamento profissional:

O Município se compromete a fornecer aos seus servidores, de forma gratuita, cursos visando o aperfeiçoamento profissional, de acordo com as atividades desenvolvidas por cada servidor.

Cláusula 8ª – Vale transporte:

O Município fornecerá o vale-transporte para os servidores, até o quinto dia útil de cada mês, em quantidade suficiente para o deslocamento nos dias de trabalho, podendo descontar 6% (seis por cento) do salário base do mesmo.

Parágrafo unico - O servidor que não receber o vale transporte na quantidade suficiente ou em atraso não poderá sofrer qualquer espécie de punição pela ausência ao trabalho.

Cláusula 9ª – Horas extras:

Centro Administrativo - Avenida Brasil, nº 90 – Conquista – Ilhéus – Bahia- 45.650-270
Telefones: (73) 3234-4450 / 3234-4481 e-mail.: prefeito@ilheus.ba.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

O Município se compromete a pagar mensalmente as horas extras trabalhadas a qualquer servidor municipal que faça jus até mesmo servidor em disponibilidade sindical, principalmente aquelas realizadas aos sábados, domingos e feriados, no valor estabelecido pela legislação vigente; que as referidas horas extras sejam calculadas pelo Setor de recursos Humanos de acordo com os coeficientes que devam ser utilizados com base na carga horária semanal estabelecida em edital de concurso;

Clausula 10ª – ADICIONAIS:

O Município concederá a TODOS OS SERVIDORES QUE FAÇAM JUS, o adicional de insalubridade, periculosidade, penosidade, e outros instituídos em lei, incidindo sobre o Salário Base.

- a- O município se comprometerá a criar ambiente salubre a todos seus trabalhadores.
- b- O município se comprometerá a reduzir os danos e a criar mecanismos dessa redução de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- c- O município se compromete a cumprir pagamento aos trabalhadores associados pendências de acordo com o publicado em campanha 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O município se compromete a reajustar o adicional proteção a ser pago R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) para os trabalhadores descritos na campanha do SINSEPI desde que não tenha lei específica de pagamento diferenciado.

Clausula 11ª – Participação em assembleia sindicais.

Os servidores que se ausentarem para participação das assembleias convocadas pelo Sindicato não sofrerão desconto nos seus salários.

Cláusula 12ª- FGTS.

O Município se compromete a regularizar os recolhimentos do FGTS em atraso dos seus servidores.

Centro Administrativo - Avenida Brasil, nº 90 – Conquista – Ilhéus – Bahia- 45.650-270
Telefones: (73) 3234-4450 / 3234-4481 e-mail.: prefeito@ilheus.ba.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

CLAUSULA SINDICAL

Clausula 15ª – Da comissão de negociação.

O Município criará a Comissão Permanente de Negociação, para promover o entendimento do Governo com o Sindicato, para discussão do novo PCCV entre outras demandas e Leis municipais de importância para os servidores, bem como garantir a participação da agremiação sindical no acompanhamento do processo de avaliação do probatório de concurso.

CLÁUSULA 16ª – Mensalidade sindical.

O Município se obriga a efetuar os descontos das mensalidades Sindicais, em folhas de pagamento, na forma do art. 545/CLT, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do salário base de cada associado, com recolhimento em favor do Sindicato até o 5º dia subsequente à data do desconto, acompanhado de relação contendo nome, função, e valor da mensalidade, que só serão entregues a pessoa autorizada pelo Sindicato.

CLÁUSULA 17ª- Contribuições e mensalidades sindicais:

Fica o município obrigado a repassar todas as contribuições e mensalidades sindicais indevidamente retidos.

CLÁUSULA 18ª- Taxa assistencial:

O município descontará dos salários dos integrantes de todas categorias, valor equivalente a um dia de salário, a título de contribuição de taxa assistencial no mês de novembro de 2021 conforme deliberado em assembleia geral dos trabalhadores.

CLÁUSULA 19ª- O município se obriga a após discussão com o sindicato e seu jurídico, a publicar o PCCV dos trabalhadores, sancionando a referida lei em até dezembro de 2021.

Centro Administrativo - Avenida Brasil, nº 90 – Conquista – Ilhéus – Bahia- 45.650-270
Telefones: (73) 3234-4450 / 3234-4481 e-mail.: prefeito@ilheus.ba.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

- a) Fica o município obrigado a revisar e discutir com sindicato e comissão de trabalhadores, demandas sobre a redução salarial, carga horaria e demais assuntos referente aos concursados 2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20ª – DA DATA BASE

Fica convencionada entre as partes, que o dia 1º (primeiro) de Janeiro será a data base da categoria.

MÁRIO ALEXANDRE
PREFEITO

BENTO JOSÉ LIMA NETO
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

JEFFERSON DOMINGUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ JOAQUES SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO SINSEP

ARNON MARQUES FILHO
ADVOGADO DO SINDICATO

GABRIEL PITHON BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE GESTÃO

Centro Administrativo - Avenida Brasil, nº 90 – Conquista – Ilhéus – Bahia- 45.650-270
Telefones: (73) 3234-4450 / 3234-4481 e-mail.: prefeito@ilheus.ba.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017

- **Contratante: Município de Ilhéus.**
- **Contratado (a): RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ/CPF: 21.442.493/0001-90**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 151/2017** assinado em 01 de agosto de 2017, por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **01 de agosto de 2021** e final previsto para **31 de julho de 2022** e cujo valor do desembolso será de **R\$ 2.246.880,00 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)**. Esta renovação tem como objetivo locação de veículo de carga máquinas equipamentos pesados, com condutor e fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada. Fazendo-se necessário a prorrogação para não causar prejuízo ao bom andamento dos trabalhos desta Prefeitura.

Vigência; 01/08/2021 a 31/07/2022

Data de assinatura 24/07/2021



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

- **Contratante: Município de Ilhéus.**
- **Contratado (a): RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ/CPF: 21.442.493/0001-90**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 0153/2017** assinado em 01 de agosto de 2017, por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **01 de agosto de 2021** e final previsto para **31 de julho de 2022** e cujo valor do desembolso será de **R\$ 771.840,36 (setecentos e setenta e um mil reais, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)**. Esta renovação tem como objetivo locação de Veículo de Carga, Máquina Equipamentos Pesados, com Condutor e Fornecimento dos Insumos Necessários a Execução dos Serviços, para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada. Fazendo-se necessário a prorrogação para não causar prejuízo ao bom andamento dos trabalhos desta Prefeitura.

Vigência; 01/08/2021 a 31/07/2022

Data de assinatura 24/07/2021



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 203, Caderno I

EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017

- **Contratante: Município de Ilhéus.**
- **Contratado (a): RBS CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ/CPF: 21.442.493/0001-90**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 152/2017** assinado em 01 de agosto de 2017, por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **01 de agosto de 2020** e final previsto para **01 de agosto de 2021** e cujo valor do desembolso será de **R\$ 1.089.480,00 (um milhão oitenta e nove reais quatrocentos e oitenta reais)**. Esta renovação tem como objetivo locação de veículo de carga máquinas equipamentos pesados, com condutor e fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento da Gestão das Ações Regionais, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada. Fazendo-se necessário a prorrogação para não causar prejuízo ao bom andamento dos trabalhos desta Prefeitura.

Vigência; 01/08/2021 a 31/07/2022

Data de assinatura 30/07/2021